PORTARIA Nº 11.008, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 10.168, de 24 de agosto de 2009, que institui comissão especial de comprovação de prestação de contas das entidades conveniadas e/ou parcerias com o Município de Mauá, no âmbito da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7.754/2007, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 10.168, de 24 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - Presidente: FERNANDO DANIEL COPPOLA

II - membros:

a) CECÍLIA APARECIDA ALVES;

b) DÉBORA SIBIL COSTA;

c) MARIA NUNES LEITE FREITAS." **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 10.883, de 24 de junho de 2016.

Município de Mauá, em 20 de abril de 2017.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

JOÃO EDUARDO GASPAR
Respondendo interinamente pelo
Gabinete do Prefeito

rn/